



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 5716 - 9 Pág(s)

www.novasantarosa.pr.gov.br

DECRETO Nº 4.896/2022

SÚMULA: Designa membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar, elege Presidente e Secretário do mesmo e revoga o Decreto Nº 4.536/2020.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a Lei Municipal Nº 1.821/2016 de 13/04/2016, que cria o Comitê Municipal do Transporte Escolar, Regulamenta suas ações, atribuições e composição;

Considerando, a Ata 01/2022 do Comitê Municipal do Transporte Escolar do dia 18 de fevereiro de 2022:

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Titular: Claudiane Buchhorn Ferler

Suplente: Nelci Vinciguerra Schmidt

Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Lauri Miguel Dilkin

Suplente: Marli Eberhart Juan

Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Neiva Rosana Ragasson

Suplente: Queila Cristina Hafemann Zimmermann

Representantes de Pais dos Alunos:

Titular: Vilmar Schweig

Suplente: Cilas Jose Vicente

Parágrafo Único: O Presidente do Comitê Municipal do Transporte Escolar será escolhido por seus pares, podendo ser reeleito uma única vez, sendo seu mandato de 02(dois) anos.

Art. 2º Fica reeleito entre os membros os seguintes Representantes para Presidente e Secretário do Comitê Municipal do Transporte Escolar:

- **Neiva Rosana Ragasson – Presidente**

- **Claudiane Buchhorn Ferler - Secretária**





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 5716 - 9 Pág(s)

www.novasantarosa.pr.gov.br

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contidas no Decreto Nº 4.536/2020 de 26 de agosto de 2020.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2022.

**NORBERTO PINZ
Prefeito**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Nova Santa Rosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://novasantarosa.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)